

**EDITAL Nº. 055/2025 - PRE/UFSM**  
**INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE**  
**TRABALHO NO VIII CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Apoio e Fomento à Extensão (CAFE), torna pública a abertura de inscrições para auxílio à participação de estudantes no VIII CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM que tiveram trabalho(s) aprovado(s) para apresentação no evento.

**1. SOBRE O AUXÍLIO:**

1.1 O Auxílio do presente Edital compreende o pagamento de 1(uma) cota de auxílio eventual no valor de R\$950,00 para cada aluno inscrito e aprovado, além de transporte até Belo Horizonte - MG.

1.2 O Edital compreenderá o pagamento total de até 4 (quatro) cotas de auxílio eventual, limitado a uma cota por estudante.

**2. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1 Poderão solicitar auxílio financeiro estudantes de graduação e pós-graduação que tiveram trabalho de extensão aprovado para apresentação no VIII Congresso de Extensão da AUGM.

2.2 O critério de classificação dos estudantes será a maior média de notas do histórico escolar.

2.3 Estão impedidos de receber auxílio financeiro:

- I - Estudante com trancamento total da matrícula;
- II - Estudante em situação irregular ou que apresente pendências de qualquer natureza à UFSM.

**3. CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Inscrições	Até 18/09/2025
Análise das inscrições	22/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	23/09/2025

Período de interposição de recursos	24/09/2025
Período de avaliação dos recursos	25/09/2025
Divulgação do Resultado final	25/09/2025

#### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições devem ser solicitadas através do preenchimento de formulário on-line disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyVtx4xAOVe1xyIE8Jfc6PrgPYPPfIM9dREwz7PKvxvw04cw/viewform?usp=sharing> respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

4.2 Caberá ao inscrito anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

4.2.1 Histórico escolar;

4.2.2 Atestado de Matrícula do(s) requerente(s) comprovando a vigência do vínculo com o Curso;

4.2.3 Comprovante de aceite de apresentação de trabalho no VII Congresso de Extensão da AUGM;

4.2.4 Cópia em PDF do trabalho aceito para apresentação no evento.

4.3 A falta de envio de qualquer documento obrigatório para inscrição descrito no item anterior acarretará a desclassificação do candidato.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

5.1 A divulgação dos selecionados será realizada, conforme cronograma, no site da PRE ([www.ufsm.br/pro-reitorias/pre](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre)) na aba “Editais”.

5.2 A interposição dos recursos deve ser realizada através do endereço eletrônico [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br), dentro do prazo estipulado no cronograma;

5.3 Os recursos, se houver, serão avaliados pela comissão avaliadora, no prazo definido no cronograma, e divulgados no site da PRE ([www.ufsm.br/pro-reitorias/pre](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre)) na aba “Editais”.

#### **6. PAGAMENTO DO AUXÍLIO**

6.1 A concessão do auxílio será realizada mediante pagamento em conta corrente nominal do estudante.

6.2 O pagamento do auxílio será realizado até o dia 10 de novembro de 2025.

## **7. DEVERES DO CONTEMPLADO**

7.1 O estudante contemplado com o auxílio deste Edital fica obrigado a apresentar certificado de apresentação de trabalho no VIII CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM em até 60 dias corridos após a data de realização do evento. O certificado deverá ser enviado ao e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

7.2 O estudante que receber o auxílio financeiro e não comprovar a apresentação do trabalho no evento fica obrigado a realizar a devolução total do valor, por meio do pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

8.2 Em casos de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão por meio do e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br) ou pelo telefone 3220 8218.

Santa Maria, 27 de maio de 2025.

JACIELE CARINE VIDOR SELL

Coordenadora da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)  
- PRE